

Política de Transações de Negociação Parte 2

Em vigor desde 01 de novembro de 2017

Atualizado em 15 de Abril de 2019

Índice:

1. [Disposições Gerais](#)
2. [Mensagens](#)
3. [Fazendo Negociações](#)
4. [Fechando Negociações, Calculando Pagamentos, Procedimento para Estabelecer e Executar Ordens](#)
5. [Horário de Negociação](#)
6. [Situações excepcionais](#)

1. Disposições Gerais

1.1. Esta Política de Transações de Negociações (doravante referida como "Política") determina o procedimento e as condições sob as quais a Empresa realiza transações de negociações com os Clientes.

1.2. Esta Política define o procedimento para o processamento e execução de ordens para fazer e fechar negociações.

1.3. A Empresa se compromete a realizar operações de negociações somente de acordo com a Política.

1.4. O Cliente reconhece que a única fonte confiável de informações no feed de cotações é exclusivamente o servidor da Empresa. Além disso, a Empresa tem o direito, a seu critério, de usar quaisquer fontes de informações para formar o feed de cotações no servidor da Empresa, incluindo, entre outros, informações negociadas e trocadas, informações livres e outras fontes. Qualquer informação no feed de cotações que seja diferente daquelas encontradas no servidor da Empresa quanto ao feed de cotações não fornece base suficiente para cancelamento, encerramento ou revisão de transações de negociações. Cotações no Terminal de Negociações não podem servir como fonte confiável de informações referentes ao feed de cotações pois, caso haja uma conexão instável entre o Terminal de Negociações do Cliente e o servidor da Empresa, algumas cotações do feed de cotações podem não ser exibidas no Terminal de Negociações. Os gráficos exibidos no Terminal de Negociações são indicativos. A Empresa não garante que uma negociação será feita com os preços indicados nos gráficos no Terminal de Negociações no momento da provisão da solicitação ou ordem específica do Cliente. O preço de um ativo listado no Terminal de Negociações é calculado da seguinte forma: $(\text{demanda} + \text{oferta}) / 2$

1.5. Se uma cotação que não seja do mercado for usada para executar a ordem do Cliente, em que "cotação que não seja do mercado" se refere a um preço no Terminal de Negociações que não corresponde ao preço de mercado quando a ordem do Cliente é executada, a Empresa se reserva o direito de cancelar o resultado financeiro de tal transação.

1.6. O Cliente tem o direito de fazer negociações apenas à custa dos fundos na conta do Cliente.

1.6.1. Se a quantidade de fundos disponível for suficiente para fazer uma negociação, a negociação será feita.

1.6.2. Se a quantidade de fundos disponível for insuficiente para fazer uma negociação, a negociação não será feita.

1.7. A ordem do Cliente para fazer ou fechar prematuramente uma negociação é considerada concluída, e a negociação é considerada feita ou, conforme o caso, fechada após o registro correspondente aparecer no banco de dados do servidor da Empresa. Cada negociação recebe um código de identificação de acordo com as regras definidas pela Empresa. As ordens supracitadas são executadas com os últimos preços cotados no servidor da Empresa no momento em que a Empresa recebe as ordens relevantes.

1.8. Ao fazer negociações, é proibido que o Cliente:

1.8.1. utilize algoritmos robotizados e automatizados para executar transações e/ou utilize ferramentas de software especializado que garantam que as transações sejam realizadas sem a participação direta do Cliente;

1.8.2. utilize os serviços e/ou software da Empresa para qualquer atividade ilegal ou fraudulenta, ou para qualquer transação ilegal ou fraudulenta (inclusive lavagem de dinheiro), de acordo com a legislação do país de residência do Cliente;

1.8.3. implemente ações combinadas com outros Clientes da Empresa voltadas para causar danos à Empresa, e utilize outros métodos e meios injustos e desonestos de realizar negociações (transações) com a Empresa para obter ganhos financeiros com tais ações.

1.9. A Empresa se reserva o direito de definir as seguintes restrições para o Cliente a qualquer momento, quanto às seguintes condições de negociação:

1.9.1. limites de valor mínimo e máximo de Negociação para cada ativo;

1.9.2. limites do número total/valor total de Negociação das negociações feitas pelo Cliente e/ou número/valor total de Negociação das negociações feitas pelo Cliente referentes a um ativo específico em um período determinado pela Empresa (intervalo de tempo definido pela Empresa);

1.9.3. limites do valor total de Negociação de negociações abertas simultaneamente pelo Cliente, tanto coletivamente quanto para cada ativo subjacente separadamente;

1.9.4. outras restrições de qualquer condição de negociação a critério da Empresa.

2. Mensagens

2.1. Para solicitações, confirmações, relatórios e mais, o Cliente e a Empresa interagirão por mensagens. A interação entre a Empresa e o Cliente, incluindo a geração de mensagens pelo Cliente, o envio e a entrega de mensagens ao Cliente, deve ser realizada exclusivamente por meio do Terminal de Negociações.

2.2. Todas as mensagens enviadas para a Empresa por meio do Terminal de Negociações e autorizadas pelo nome de usuário e senha do Cliente são consideradas como enviadas pelo Cliente.

2.3. O tempo de processamento para solicitações e ordens depende da qualidade da conexão entre o Terminal de Negociações do Cliente e o servidor da Empresa, e das condições de mercado atuais do ativo. Em condições normais de mercado, o tempo necessário para processar a solicitação ou

pedido do Cliente é geralmente de 0 a 5 segundos. Em condições de mercado diferentes das normais, o tempo de processamento para as solicitações ou ordens do Cliente pode ser aumentado pela Empresa.

2.4. O servidor da Empresa pode rejeitar a solicitação e/ou ordem do Cliente nos seguintes casos:

- se o Cliente enviar uma solicitação antes da primeira cotação aparecer no Terminal de Negociações no momento em que o mercado ou a sessão de negociações abre;
- se o Cliente não tiver fundos disponíveis suficientes para abrir uma nova posição;
- em condições de mercado anormais;
- em outros casos que a Empresa pode decidir a seu exclusivo critério.

3. Fazendo negociações

3.1. Uma negociação é feita quando o Cliente e a Empresa concordam com as condições essenciais da negociação. O acordo é realizado por meio de troca de mensagens, como solicitações (ordens) para fazer negociações e confirmação de negociações. As seções da Política a seguir descrevem o procedimento para concordar com as condições essenciais de uma negociação.

3.2. Antes de fazer uma negociação, o Cliente seleciona as seguintes condições essenciais da transação de negociação (negociação):

- o Ativo subjacente;
- a direção da mudança do preço;
- valor da Negociação;
- multiplicador; e
- outros parâmetros e condições, se for obrigatório concordar quanto a eles para fazer uma negociação.

3.3. Após selecionar as condições citadas acima, o Cliente deve analisar o preço atual do ativo subjacente selecionado.

3.4. Para fazer uma negociação, o Cliente envia à Empresa uma solicitação para fazer uma negociação contendo todas as condições essenciais da negociação mencionadas acima, tanto as selecionadas pelo Cliente quanto as propostas pela Empresa.

3.5. Se houver uma conexão de internet estável entre o Terminal de Negociações do Cliente e o servidor da Empresa, a solicitação para fazer uma negociação é enviada para o servidor da Empresa, onde sua precisão e conformidade com as condições atuais de mercado são verificadas. Então, a solicitação é executada ou rejeitada pelo servidor. Se a negociação for feita, o valor da negociação, incluindo a taxa de comissão, será descontado do saldo da conta do Cliente.

3.6. A solicitação para fazer uma negociação pode ser cancelada pela Empresa se:

- o valor da Negociação exceder o saldo da conta do Cliente;
- o tempo para aceitar negociações tiver expirado;
- o tempo para negociar com o ativo subjacente selecionado tiver expirado;

- houver uma alteração significativa no Preço do Ativo entre o momento em que o Cliente enviou sua solicitação até o momento em que o servidor da Empresa a processou;
- a empresa não for capaz de fazer a negociação relevante com os fornecedores de liquidez;
- os limites referentes ao número ou quantidade de negociações abertas pelo Cliente ou estipulados pela Empresa tiverem sido excedidos;
- outras condições, especificadas pela Empresa a seu exclusivo critério, surgirem;
- as situações excepcionais descritas abaixo ocorrerem.

3.7. O servidor da Empresa envia uma mensagem com o resultado da solicitação para fazer uma negociação ao Terminal de Negociações do Cliente. Se houver uma conexão de internet estável entre o Terminal de Negociações do Cliente e o servidor da Empresa, a mensagem com o resultado da solicitação será exibido no Terminal de Negociações do Cliente. Se a ordem for executada, o Cliente verá uma confirmação gráfica no Terminal de Negociações, e as informações sobre a negociação aparecerão na seção correspondente do Terminal de Negociações. Se a solicitação para fazer uma negociação for cancelada, o Cliente verá uma mensagem de erro.

3.8. Se após enviar a solicitação para fazer uma negociação o Cliente não tiver recebido uma confirmação gráfica de que a negociação foi feita, as informações sobre a nova negociação na seção adequada do Terminal de Negociações ou uma mensagem de erro dentro de um intervalo de tempo razoável, o Cliente não tem como saber se a negociação foi feita ou cancelada. O Cliente tem o direito de entrar em contato com o Suporte ao Cliente para conferir o status da negociação.

3.9. O Cliente não pode cancelar a solicitação para fazer uma negociação após ela ser enviada para o servidor da Empresa.

3.10. As informações da taxa de pagamento publicadas no site da Empresa são aproximadas. A Empresa não tem obrigação de fazer negociações com a taxa de pagamento indicada no site. As informações exatas da taxa de pagamento são exibidas para o Cliente no Terminal de Negociações após as condições essenciais da negociação serem escolhidas e a ordem do Cliente ser processada.

4. Fechando Negociações, Calculando Pagamentos, Procedimento para Estabelecer e Executar Ordens

4.1. Uma negociação é fechada de acordo com as regras estabelecidas pela Empresa para o instrumento em questão. Quando uma negociação é fechada, o resultado financeiro da negociação é calculado e adicionado ao saldo da conta do Cliente. Depois disso, a negociação some da lista de negociações abertas no Terminal de Negociações.

4.2. O resultado financeiro para vários Instrumentos após o fechamento da negociação é calculado da seguinte forma: $(D \times (Y - X) / X - C) \times S \times M$, onde D representa uma variável que assume um valor de ± 1 dependendo da coincidência da direção do movimento do ativo subjacente e da direção do movimento atual, X é uma cotação do ativo subjacente na abertura de uma posição, Y é uma cotação do ativo subjacente no fechamento de uma posição, S é o valor da Negociação, M é o valor do multiplicador, e C é a taxa de comissão.

4.3. O fechamento da negociação exige um acordo quanto às condições essenciais do fechamento da negociação entre o Cliente e a Empresa. O acordo é realizado por meio de troca de mensagens, como solicitações para fechar uma negociação e confirmação do fechamento da negociação. Uma negociação pode ser fechada sem seguir o procedimento descrito acima se a Empresa receber a autorização do Cliente para o fechamento acelerado da negociação. As seções da Política a seguir

descrevem o procedimento para concordar com as condições essenciais para fechar uma negociação.

4.4. Para fechar uma negociação, o Cliente deve selecionar uma negociação que deseje fechar na seção em questão. Além disso, o Cliente deve analisar as condições essenciais para fechar uma negociação para a negociação aberta selecionada - o valor do resultado financeiro dessa negociação.

4.5. Se o Cliente concordar com os termos de fechamento de uma negociação e quiser fechar uma negociação, deve enviar à Empresa sua confirmação para fechar a negociação. O valor do pagamento para o fechamento prematuro de uma negociação é determinado a exclusivo critério da Empresa, de forma unilateral, e depende do valor da negociação, de sua duração, a cotação alvo e atual do ativo, volatilidade de mercado e outras condições de mercado.

4.6. Se houver uma conexão de internet estável entre o Terminal de Negociações do Cliente e o servidor da Empresa, a solicitação para o fechamento prematuro da negociação é enviada para o servidor da Empresa, onde sua precisão e conformidade com as condições atuais de mercado são verificadas. Então, a solicitação é executada ou rejeitada pelo servidor. Se a negociação for fechada, o pagamento será adicionado ao saldo da conta do Cliente.

4.7. A solicitação para fechar uma negociação pode ser cancelada se:

- houver uma discrepância nas informações sobre as condições essenciais de uma negociação no Terminal de Negociações e no servidor da Empresa;
- mediante a ocorrência de outras condições determinadas pela Empresa, a seu exclusivo critério;
- nas situações excepcionais descritas abaixo.

4.8. O servidor da Empresa envia uma mensagem com o resultado da solicitação de negociação ao Terminal de Negociações do Cliente. Se houver uma conexão de internet estável entre o Terminal de Negociações do Cliente e o servidor da Empresa, o resultado da solicitação de fechamento prematuro de negociação será exibido no Terminal de Negociações do Cliente.

4.9. Se após enviar a solicitação para fechamento prematuro de negociação o resultado da solicitação não for exibido no Terminal de Negociações dentro de um período razoável, o Cliente não tem como saber se a negociação foi fechada ou se o fechamento da negociação foi cancelado. O Cliente tem o direito de entrar em contato com o Suporte ao Cliente para esclarecer os resultados da solicitação.

4.10. O Cliente não pode cancelar a solicitação para fechar uma negociação após ela ser enviada para o servidor da Empresa.

4.11. As informações sobre os valores de pagamentos para fechar negociações publicadas no site da Empresa são aproximadas. As informações exatas sobre o valor do pagamento são indicadas ao Cliente no Terminal de Negociações após a solicitação para fechamento de negociação ser processada.

4.12. O Cliente tem o direito de enviar uma solicitação para alterar as condições de negociação quanto a uma negociação aberta por meio do Terminal de Negociações durante o horário de Negociação.

A Empresa pode, de forma unilateral e a seu exclusivo critério, restringir a direção e a execução de tais solicitações fora do horário de Negociação.

Qualquer alteração aos termos da negociação pode exigir que os termos determinados pela Empresa unilateralmente e refletidos no Terminal de Negociações sejam cumpridos, incluindo, entre outros, o nível de afastamento do nível de preço do preço atual do ativo subjacente, o valor da negociação e outras condições para determinados tipos de solicitações.

A Empresa cancelará (excluirá) unilateralmente uma solicitação enviada pelo Cliente se:

- o tempo da solicitação tiver expirado (se o tempo de expiração tiver sido indicado);
- a negociação à qual a solicitação para fechamento enviada se refere tiver sido fechada;
- a execução da solicitação tiver se tornado possível como resultado de ações incorretas da Empresa (erro técnico, cotação diferente da do mercado apareceu no feed, etc.);
- o número de solicitações do Cliente apresentar o risco de gerar uma carga elevada no servidor da Empresa;
- a Empresa se recusar a fornecer os Serviços ao Cliente.

5. Horário de Negociação

5.1. A Empresa define o cronograma de negociações, ou seja, o horário em que negociações podem ser abertas ou fechadas, que podem ser diferentes para cada ativo subjacente.

5.2. As informações sobre o horário de Negociação publicadas no site da Empresa, disponíveis a todos, são aproximadas. A Empresa estabelece o cronograma de negociação no Terminal de Negociações a seu exclusivo critério.

6. Situações excepcionais

6.1. Em situações excepcionais as ações da Empresa podem ser diferentes das descritas na Política durante a execução de transações de negociações.

6.2. As situações excepcionais incluem:

- condições de mercado em que as cotações chegam à plataforma de negociações com frequência menor do que sob condições de mercado normais por um longo período;
- condições de mercado caracterizadas por mudanças rápidas no preço de ativos em um curto espaço de tempo;
- publicações de indicadores macroeconômicos importantes, com um alto impacto nos mercados financeiros;
- anúncios de decisões sobre taxas de juros de bancos centrais;
- aparições públicas e apresentações de bancos centrais, chefes de estado, ministros de economia, presidentes de empresas e câmbio, etc.;
- intervenções no mercado de câmbio estrangeiro (manipulação de moedas) por instituições governamentais;
- atos terroristas e desastres naturais em escala nacional;
- deflagração de guerras, ações militares, revoltas;
- eventos políticos de força maior, incluindo renúncias, nomeações, eleições de representantes de governo e presidentes de empresas;

- problemas técnicos e/ou operação incorreta do equipamento e software da Empresa e/ou de terceiros, resultando na incapacidade da Empresa de fornecer os serviços aos Clientes de forma adequada;

- situações listadas na Cláusula 7.1. do Contrato de Serviço, Parte 2;

- outras circunstâncias extremas e inevitáveis (força maior).

6.3. Em situações excepcionais, a Empresa fará todo o possível para executar as transações de negociações como em condições normais, mas, ainda assim, a Empresa se reserva o direito de:

a) reduzir as taxas de pagamento;

b) recusar solicitações individuais para fazer, fechar prematuramente ou cancelar negociações que foram feitas anteriormente, e para revisar (incluindo o cancelamento) resultados financeiros de negociações feitas anteriormente;

c) restringir o número de solicitações de um Cliente em um determinado espaço de tempo;

d) limitar o horário de Negociação disponível para fazer transações de negociações;

e) suspender temporariamente as negociações de certos tipos de ativos subjacentes; e/ou

f) suspender totalmente as negociações.

6.4. Além das condições excepcionais especificadas na Cláusula 6.2. da Política, a Empresa tem o direito de aplicar ações específicas ou todas as ações descritas na Cláusula 6.3. da Política, de acordo com outras condições da Política e/ou do Contrato.